

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - CONSÓRCIO PÚBLICO DE
SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI- CPSMAR
EDITAL Nº 002/2025**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, CNPJ sob o nº 12.986.520/0001-02, através de sua presidência, vem, por meio deste, tornar público o Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2025 para contratação de profissionais, para lotação na POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA conforme funções, vagas, pré-requisitos e salários expressos no Anexo I deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025 disciplinado por este Edital será executado mediante contratação por prazo determinado em conformidade com a Lei Estadual nº 14.458, de 15 de setembro de 2009, o Inciso IX do Art.37 da Constituição Federal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação imediata a fim de desempenhar atividades no CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI, localizado na Policlínica Regional, RUA. ARMANDO PRAÇA, nº 805, Bairro VARZEA DA MATRIZ, CEP: 62.800-000, (POLICLÍNICA DE ARACATI), Fone: (88) 98101-2797/, ARACATI – CE, que tramitará da seguinte forma:

FASE ÚNICA - Constituída de Prova de Títulos (análise curricular), de caráter eliminatório e classificatório.

1.2 A não entrega dos títulos na data prevista neste edital implica na eliminação do candidato.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2025 será acompanhado por uma Comissão organizadora constituída por membros do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR: Secretário Executivo do CPSMAR; Diretor Administrativo-Financeiro e Diretora Geral da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva. A referida comissão será diretamente assessorada, no que tange aos aspectos legais desta Seleção Simplificada, pela Procuradoria Jurídica deste Consórcio Público.

1.4 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2025 será de 01 (um ano), podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da sua homologação.

1.5 As atribuições dos cargos ofertados constam no Anexo VIII deste Edital.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Para candidatar-se aos empregos públicos do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI- CPSMAR o candidato deverá atender os requisitos abaixo:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- Ter idade mínima de 18 anos completos;
- Estar quite com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino, e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos;
- Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, mediante apresentação dos laudos, exames e

declaração de saúde que forem por ela exigidos;

- Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
- Estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
- Estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste, fato a ser apurado por Comissão instituída pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati– CPSMAR;
- Não registrar antecedentes criminais;
- Cumprir as determinações deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo seletivo serão feitas de forma presencial ou via E-mail, dos dias 21 a 23 julho de 2025.

3.2 As inscrições presenciais serão realizadas diretamente na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR, no setor Atendimento ao Público, localizado na Policlínica Regional, Rua ARMANDO PRAÇA, 805, Bairro VÁRZEA DA MATRIZ, CEP: 62.800-000, (POLICLÍNICA DE ARACATI), Fone: (88) 98101-2797, ARACATI – CE.

3.3 As inscrições presenciais serão realizadas das 09h00min às 15h00min, por ordem de chegada. Já as inscrições via E-mail devem ser enviadas ao seguinte endereço eletrônico: selecao.cpsmar2025@gmail.com e serão admitidas no período de 00h00min às 23h59min.

- a) A inscrição somente será concluída após o recebimento da documentação pertinente no item descrito, dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- b) Se a inscrição for realizada através de e-mail, é fundamental checar se houve confirmação do recebimento da documentação.
- c) No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a ficha de inscrição preenchida, conforme modelo do ANEXO IV; e *currículo vitae*, conforme modelo do ANEXO V, juntamente com as cópias dos documentos comprobatórios de formação acadêmica e de experiência profissional.
- d) A inscrição é gratuita e poderá ser feita por procuração específica, reconhecido firma.
- e) Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no item descrito, bem como não serão recebidos documentos pelos Correios.
- f) O resultado da seleção (avaliação curricular) será divulgado em listagem publicada em flanelógrafo na sede do CPSMAR e site oficial (www.cpsmar.ce.gov.br).
- g) No ato da inscrição o candidato deverá apresentar também:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida sem emendas, nem rasuras, devidamente assinada conforme modelo constante do Anexo IV, disponível na sede do CPSMAR. No caso de inscrições via E-mail serão aceito ficha de inscrição devidamente preenchida sem emendas, nem rasuras, devidamente assinada conforme modelo constante do Anexo IV, com assinaturas eletrônica/digital com certificado digital, ou similar, em conformidade com a Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e Decreto

Nº 10.543, de 13/11/2020;

- Fotocópia nítida do documento de identidade e CPF. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);
- Fotocópia do Diploma/ Certificado do nível de formação exigido para o cargo;
- No caso de Diploma ou Certificado expedido por instituição estrangeira, será aceito desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil;
- Fotocópia do Diploma, certificado ou Declaração de conclusão de Residência, Especialização ou aperfeiçoamento;
- Curriculum Vitae - ANEXO V, com as cópias dos comprovantes dos cursos, títulos e experiência profissional apresentados em anexo.

3.4 Não serão aceitas inscrições com ausência de qualquer dos itens acima descritos.

3.5 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

3.6 A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser indeferida, com sua eliminação do processo, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas informações e documentos.

3.7 O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR não se responsabilizará por pedido de inscrição que:

- a) Não tenha sido entregue nos prazos e horário estabelecidos neste Edital;
- b) Tenha sido entregue em outro local que não seja no endereço informado.

4. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Do total de vagas previstas neste edital, 5% (cinco por cento) das vagas serão reservadas aos candidatos com deficiência, compatíveis com o exercício da função, na forma prevista na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto 5.296/2009.

4.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior deste Edital resulte em número com fração, este será aproximado ao primeiro número inteiro antecedente.

4.3 O candidato com deficiência que desejar concorrer nesta condição deverá indicar na ficha de inscrição ser portador de deficiência que não o inabilite para o exercício do cargo para o qual está concorrendo.

- 4.4 O candidato que optar por concorrer como pessoa com deficiência participará da presente Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos, exceto no que se refere à reserva de vagas, à classificação e aos exames médicos admissionais.
- 4.5 O candidato que concorrer na condição de pessoa com deficiência, se habilitado pela perícia médica oficial designada pelo CPSMAR e aprovado na seleção, além de figurar na lista geral de classificação, constará também na lista de classificação própria, nos termos da legislação vigente.
- 4.6 Na inexistência de candidato aprovado para a vaga reservada à pessoa com deficiência ou no caso de reprovação na perícia médica, a vaga reservada a que se refere o subitem 4.1 será ocupada pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 4.7 A não observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições, mesmo que tenha escolhido tal opção.
- 4.8 Os candidatos que no ato de inscrição se declararem com deficiência, se classificados nas etapas previstas neste Edital, além de figurarem nas listas de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

5. DA PROVA DE TÍTULOS- FASE ÚNICA

- 5.1 A Prova de Títulos constará de análise curricular, com atribuição de nota inteira na escala de 0 (zero) a 100 (cem), tanto para cargos de nível superior quanto para nível médio/técnico e fundamental.
- 5.2 Esta fase terá caráter eliminatório e classificatório, ficando eliminado do certame o candidato que não possuir os Requisitos Básicos constantes no Anexo I deste Edital, assim como obtiverem nota zero na análise curricular.
- 5.3 Somente serão considerados os títulos na área do emprego de opção do candidato.
- 5.4 As fotocópias para comprovação dos títulos deverão ser apresentadas para comprovação e entregues, obrigatoriamente, juntamente com a Ficha de Inscrição, Formulário de Descrição de Título e Declaração de Acúmulo de Cargo Público, respectivamente Anexo IV, Anexo V e Anexo VI deste Edital.
- 5.5 Somente serão aceitos os títulos obtidos no Exterior que forem traduzidos por tradutores públicos juramentados.
- 5.6 Não serão aceitos títulos encaminhados por fac-símile (fax).
- 5.7 Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência técnico-profissional, o candidato deverá entregar documento que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:

a) Cópia da Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS, ou declaração do empregador ou, se funcionário de Poder Executivo Municipal, declaração da autoridade competente, apresentando o tempo de serviço na área específica, cópia do ato de nomeação com a publicação no Diário Oficial do Município (D.O.M.), caso exista, ou Diário Oficial do Estado (D.O.E.);

- b) Cópia de certidão ou declaração, no caso de órgão público, discriminando o período e a identificação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;
- c) Cópia dos contracheques referentes aos meses de realização do serviço acompanhada obrigatoriamente de declaração da cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, em que conste claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, período do mesmo e descrição das atividades executadas;
- d) Não serão aceitos como experiência profissional o tempo de estágio, de serviço/trabalho voluntário, de bolsa de estudo ou de monitoria ou ainda outras atividades equivalentes.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1 A Pontuação Final do candidato será obtida mediante a soma das pontuações das fases do processo seletivo, conforme fórmula:

Pontuação Final = Prova de títulos

PARÁGRAFO ÚNICO: Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão classificados, pela ordem decrescente das notas finais.

- 6.2 Comporão o cadastro reserva aqueles classificados em até 5 (cinco) vezes o total de vagas ofertadas para cada cargo.
- 6.3 O candidato aprovado para cadastro de reserva não terá nenhum direito adquirido à contratação para o cargo de sua escolha, constituindo-se ato discricionário deste Consórcio Público a contratação dos aprovados à medida que surja a carência de vaga no quadro funcional da Instituição.
- 6.4 No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:
 - a) Maior pontuação na Prova de Títulos - experiência profissional na área de atuação;
 - b) Maior idade;
 - c) Maior pontuação na Prova de Títulos - Formação Acadêmica.

7 DO RESULTADO FINAL

- 7.1 Será divulgado em listagem publicada em flanelógrafo na sede do CPSMAR e publicação no site oficial do CPSMAR (www.cpsmar.ce.gov.br).

8 DA CONVOCAÇÃO E DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

- 8.1 O Candidato aprovado no presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das funções vagas no quadro de empregados do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, para o exercício funcional temporário, regidos pelo regime de contratação celetista, de acordo com o quantitativo constante neste Edital, obedecendo a rigorosa ordem de classificação.

- 8.2 A convocação dos candidatos aprovados será publicado em flanelógrafo na sede do CPSMAR e no site oficial do CPSMAR (www.cpsmar.ce.gov.br).

- 8.3 Será assinado contrato de trabalho por tempo determinado, de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 8.4 A admissão será pelo regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.
- 8.5 Acrescido ao salário, o contratado terá direito a insalubridade ou periculosidade nos casos exigidos por lei.
- 8.6 No momento da contratação, em data a ser divulgada, o candidato aprovado deverá comparecer à sede do CPSMAR portando os seguintes documentos:
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Cédula de Identidade;
 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
 - Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
 - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, Cadastro de Pessoa Física – CPF e Cartão de Vacinação (Cópia);
 - Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
 - Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);
 - Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
 - Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos; Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa;
 - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
 - Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;
 - Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;
 - Uma foto 3x4 recente, de frente;
 - Conta salário na Caixa Econômica Federal;
 - O processo de qualificação para posse da seleção pública envolve procedimentos pré-admissionais como a realização do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;

- Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função (ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
- Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações.

8.7 Não serão recebidos documentos incompletos em hipótese alguma.

9 DOS RECURSOS

- 9.1 Os recursos deverão ser interpostos no prazo estabelecido no Anexo II deste edital.
- 9.2 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Certame.
- 9.3 Se ficar provado o vício, irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial, a Seleção Pública Simplificada será anulada de forma total ou parcial.
- 9.4 O candidato que, visando interesses pessoais, lançar mão de falsas alegações e fatos inverídicos com o propósito de embargo do processo seletivo, após a apuração dos fatos, se não comprovados, poderá responder criminalmente pelo ato.
- 9.5 A Comissão Organizadora constitui-se a única e última instância recursal para julgar recursos da prova de títulos, sendo soberana em sua decisão.
- 9.6 A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O candidato deverá observar rigorosamente o edital e retificações, caso ocorram, sendo de inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação e divulgação de atos, comunicados e editais. O candidato deverá observar rigorosamente o edital assim como possíveis retificações, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento das publicações e divulgações de atos e comunicados.
- 10.2 Será eliminado o candidato que, convocado, faltar no dia e hora marcados em qualquer fase do processo seletivo ou não comparecer no período estabelecido para a assinatura do contrato de trabalho, bem como transgredir as normas e regras deste Processo Seletivo Simplificado.
- 10.3 Na vigência da validade desta Seleção Pública, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda aos seus interesses.
- 10.4 Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes à Seleção, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública.

10.5 O Foro da Comarca de Aracati é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectiva Seleção Pública Simplificada.

Aracati/CE, 17 de julho de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Presidente CPSMAR

ANEXO I

FUNÇÃO	VAGAS	REQUISITOS BÁSICOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Salários	Lotação
Médico especialista em Cardiologia Ecocardiografia	01+CR	Graduação em Medicina. Registro no órgão profissional competente e CRM ativo. Residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia Ecocardiografia e/ou membro de Sociedade de Cardiologia.	20 h/s	R\$ 5.071,37 + Insalubridade	POLICLINICA
Médico Especialista em Traumatologia e Ortopedia	01+CR	Graduação em Medicina. Registro no órgão profissional competente e CRM ativo. Residência médica e/ou título de especialista em Traumatologia e Ortopedia e/ou membro de Sociedade de Traumatologia e Ortopedia.	20 h/s	R\$ 5.071,37 + Insalubridade	POLICLINICA
Médico Especialista em Ginecologia e Obstetrícia	01+CR	Graduação em Medicina. Registro no órgão profissional competente e CRM ativo. Residência médica e/ou título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia e/ou membro de Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia.	20 h/s	R\$ 5.071,37 + Insalubridade	POLICLINICA
Médico Especialista em Neurologia	01+CR	Graduação em Medicina. Registro no órgão profissional competente e CRM ativo. Residência médica e/ou título de especialista em Neurologia e/ou membro de Sociedade de Neurologia.	20 h/s	R\$ 5.071,37 + Insalubridade	POLICLINICA
Médico Especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem	01+CR	Graduação em Medicina. Registro no órgão profissional competente e CRM ativo. Residência médica e/ou título de especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem e/ou membro de Sociedade de Radiologia.	20 h/s	R\$ 5.071,37 + Insalubridade	POLICLINICA
Terapeuta Ocupacional	01+ CR	Graduação em Terapia Ocupacional em curso reconhecido pelo MEC com registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	30 h/s	R\$ 2.108,37 + Insalubridade	POLICLINICA
Vigia	01+CR	Ensino fundamental completo.	40h/s	R\$ 1.518,00 +insalubridade	POLICLINICA

ANEXO II

CRONOGRAMA			
CALENDÁRIO DO PROGRAMA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO			
PASSOS	PERIODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição e Entrega de Currículos	21 a 23 julho de 2025	Inscrições presenciais: 09h00min as 15h00min dos dias 21 a 23 de julho de 2025. As inscrições via E-mail selecao.cpsmar2025@gmail.com serão admitidas no período de 00h00min às 23:59 min dos dias 21 a 23 de julho de 2025.	Consórcio Público de Saúde da Microrregião de ARACATI– CPSMAR, Localizado na Policlínica Regional na Rua Armando Praça, 805, Bairro Várzea da Matriz, ARACATI –CE e via E-mail selecao.cpsmar2025@gmail.com .
Resultado Preliminar das Inscrições e da Análise Curricular	24 de julho de 2025	Até às 17h00min	No site oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR (www.cpsmar.ce.gov.br).
Período para Recursos contra o Resultado Preliminar das Inscrições e da Análise Curricular	25 de julho de 2025	Os recursos presenciais serão de 13h00 min às 17h00 min do dia 25 de julho de 2025. Os recursos via E-mail selecao.cpsmar2025@gmail.com serão admitidos no período de 13h00min às 23h59min do dia 25 de julho de 2025.	Consórcio Público de Saúde da Microrregião de ARACATI– CPSMAR, Localizado na Policlínica Regional na Rua. Armando Praça, 805, Varzea da Matriz, ARACATI – CE e via E-mail selecao.cpsmar2025@gmail.com .
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar das Inscrições e da Análise Curricular e Resultado Definitivo das Inscrições e da Análise Curricular	28 de julho de 2025	Até às 17h00min	No site oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR. (www.cpsmar.ce.gov.br).

* Datas sujeitas a mudanças

ANEXO III

NÍVEL SUPERIOR		
A) FORMAÇÃO ACADÊMICA	Valor Unitário	Valor Máximo
1. Doutorado na área de atuação.	15 (quinze) pontos	15 (quinze) pontos
2. Mestrado na área de atuação.	12 (doze) pontos	12 (doze) pontos
2. Residência concluída (na área de atuação a que se destina a vaga)	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos
3. Especialização concluída (na área de atuação a que se destina a vaga)	8 (oito) pontos	8 (oito) pontos
4. Curso de aperfeiçoamento (na área de atuação a que se destina a vaga). Mínimo 120h/aula. Máximo de 03 cursos.	03 (três) pontos para cada curso	9 (nove) pontos
5. Cursos na área específica de atuação a que se destina a vaga (carga horária mínima de 40 h/aula). Máximo de 03 cursos.	02 (dois) pontos para cada curso	6 (seis) pontos
SUBTOTAL		60 PONTOS
B) EXPERIÊNCIA TÉCNICO –PROFISSIONAL	Valor Unitário	Valor Máximo
5. Experiência técnico-profissional de tempo relacionada à área de atuação a que se destina a vaga em instituição pública. Máximo de 10 (dez) anos	2,5 pontos por ano completo.	25 (vinte e cinco) pontos
6. Experiência técnico-profissional de tempo relacionada à área de atuação a que se destina a vaga em instituição privada. Máximo de 10 (dez) anos	1,5 pontos por ano completo.	15 (quinze) pontos
SUBTOTAL		40 PONTOS
TOTAL		100 PONTOS

ANEXO IV

FICHA INSCRIÇÃO

OBS: Preencher esta ficha com letra legível.

NOME: _____

PAI: _____

MÃE: _____

DATA NASCIMENTO ____ / ____ / ____

ENDEREÇO: _____ **Nº:** _____

COMPLEMENTO: _____ **BAIRRO:** _____ **CEP:** _____

CIDADE: _____ **UF:** ____ **NACIONALIDADE:** _____

ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () OUTROS

PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA: () NÃO () SIM.

Qual? _____

TELEFONES P/ CONTATO: _____ () _____

E-MAIL: _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

RG _____ **ÓRGÃO EMISSOR** _____

DT. EMISSÃO ____ / ____ / ____ **CPF** _____

RESERVISTA (sexo masculino): _____

CONSELHO: _____ **Nº** _____

CARGO ESCOLHIDO: _____

ARACATI – CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura candidato (a)



ANEXO V

**FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DE TÍTULOS DE NÍVEL
SUPERIOR**

CANDIDATO (A): _____

CPF: _____ **RG:** _____

VAGA A CONCORRER: _____

INSTITUIÇÃO: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de ARACATI - CPSMAR

A – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

A.1 – Pós-graduação *Lato sensu* na área de atuação a que se destina a vaga, na modalidade de **RESIDÊNCIA**. (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):

()

A.2 – Pós-graduação *Lato sensu* na área de atuação a que se destina a vaga, na modalidade de **ESPECIALIZAÇÃO**. (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):

()

A.3 – Curso de **APERFEIÇOAMENTO** na área de atuação a que se destina a vaga, (carga horária mínima de 120 h/aula. (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):

()

()

()

A.4 – Pós-graduação *Stricto sensu* na área de atuação a que se destina a vaga, na modalidade de **DOUTORADO**. (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):

()

A.5 – Pós-graduação *Stricto sensu* na área de atuação a que se destina a vaga, na modalidade de **MESTRADO**. (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):

()

A.6 – Cursos relacionados à área de atuação com carga horária mínima de 40 horas. (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):

()

()

()



B – EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL:

B.1 – Tempo em anos de experiência técnico-profissional relacionadas a área de atuação em instituição pública. (Informar instituição, serviço, local e período de trabalho).

()

()

()

()

B.2 – Tempo em anos de experiência técnico-profissional relacionadas à área de atuação em instituição privada. (Informar instituição, serviço, local e período de trabalho).

()

()

()

()

Declaro, sob as penas da lei, que os títulos relacionados neste documento, para fim de atribuição de pontos da prova de títulos Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2025 para ingresso no CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI– **CPSMAR**, são a expressão fiel da verdade e que podem ser comprovados, mediante originais e/ou cópias em anexo.

ARACATI, CE, _____ de _____ 2025

Assinatura do candidato (a) ou procurador (a)

Obs.:

1. Documentos comprobatórios, em fotocópias e apresentadas juntamente com documento original para veracidade do mesmo, devem ser anexados para análise curricular.
2. Anexar cópia.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

EU, _____
portador do RG Nº _____ CPF Nº _____,

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR QUE:

() Não ocupo cargo, emprego ou função pública ILÍCITA, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público.

DECLARO AINDA QUE ESTOU CIENTE DE QUE A FALSA DECLARAÇÃO ENSEJA
EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO BEM COMO DEMISSÃO POR JUSTA
CAUSA, DE ACORDO COM O ART. 482 DA CLT. DOU FÉ.

ARACATI - CE, ____ de _____ de 2025.

Cargo inscrito: _____

Assinatura do declarante

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

[illegible]

ANEXO VIII

ATRIBUIÇÕES

MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA ECOCARDIOGRAFIA

Atribuições: 1- Realizar e interpretar exames de ecocardiograma transtorácico, transesofágico e com Doppler, conforme indicação médica; 2- Emitir laudos técnicos com precisão, avaliando a estrutura e função cardíaca; 3- Identificar alterações anatômicas e funcionais relacionadas a valvopatias, cardiomiopatias, hipertrofias, disfunções ventriculares, entre outras; 4- Garantir a qualidade técnica das imagens obtidas e a padronização dos procedimentos; 5- Participar de discussões clínicas e interconsultas com outras especialidades, quando necessário; 6- Cumprir protocolos, normas técnicas e diretrizes da unidade.

MÉDICO ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA / DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Atribuições: 1- Emitir laudos de exames de imagem (raio-x, ultrassonografia, mamografia etc.); 2- Interpretar exames solicitados pelas demais especialidades; 3- Assegurar a qualidade técnica e precisão dos laudos; 4- Participar de auditorias e validações de exames quando necessário; 5- Manter registros e documentação de imagens conforme protocolos da unidade; 6- Cumprir protocolos, normas técnicas e diretrizes da unidade.

MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA

Atribuições: 1- Avaliar pacientes com distúrbios neurológicos, cefaleias, convulsões e doenças degenerativas; 2- Realizar exames clínicos neurológicos e solicitar exames complementares; 3- Estabelecer diagnóstico e conduta terapêutica para distúrbios do SNC e SNP; 4- Participar da discussão de casos com equipe multiprofissional; 5- Emitir pareceres técnicos e relatórios; 6- Cumprir protocolos, normas técnicas e diretrizes da unidade.

MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Atribuições: 1- Prestar atendimento ginecológico e obstétrico ambulatorial; 2- Realizar exames preventivos, colposcopia e pequenos procedimentos; 3- Avaliar pacientes com queixas ginecológicas, distúrbios hormonais e gravidez de baixo risco; 4- Indicar exames de imagem e laboratoriais e prescrever tratamento clínico adequado; 5- Atuar na promoção da saúde da mulher em todas as fases da vida; 6- Cumprir protocolos, normas técnicas e diretrizes da unidade.

MÉDICO ESPECIALISTA EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

Atribuições: 1- Avaliar, diagnosticar e tratar afecções do sistema osteoarticular; 2- Realizar atendimentos ortopédicos ambulatoriais e pequenos procedimentos; 3- Indicar tratamentos conservadores ou cirúrgicos conforme necessidade; 4- Acompanhar evolução clínica dos pacientes e reabilitação funcional; 5- Solicitar exames de imagem, interpretar laudos e prescrever condutas; 6- Cumprir protocolos, normas técnicas e diretrizes da unidade.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Atribuições: 1- Avaliar habilidades funcionais, cognitivas, sensoriais e sociais dos pacientes, com foco na promoção da autonomia e da qualidade de vida; 2- Planejar e executar programas terapêuticos individuais ou em grupo, conforme diagnóstico funcional e necessidades específicas; 3- Desenvolver atividades voltadas à reabilitação física, integração sensorial, estimulação cognitiva, coordenação motora e adaptação funcional; 4- Orientar pacientes, familiares e cuidadores quanto ao uso de tecnologias assistivas, adaptações no ambiente e estratégias de cuidado diário; 5- Registrar a evolução dos atendimentos em prontuário, mantendo atualizada a documentação conforme protocolos da unidade; 6- Cumprir protocolos, normas técnicas e diretrizes da unidade.

VIGIA

Atribuições: 1- Zelar pela segurança do patrimônio físico, equipamentos e pessoas; 2- Controlar o acesso de pessoas e veículos às dependências da unidade; 3- Realizar rondas internas e externas, prevenindo situações de risco; 4- Comunicar ocorrências à chefia imediata; 5- Cumprir normas de conduta e segurança institucional; 6- Cumprir protocolos, normas técnicas e diretrizes da unidade.